# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Apostilamentos ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taciba**
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

**Câmara Municipal de Taciba**
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 711 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

***"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONTRATAR** BIANCA LIMA FRANCO portador(a) do RG nº 552.421.948-04, por prazo determinado para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, a partir de **16 de julho de 2026 até 15 de julho de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 16 de julho de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 63/2026**
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

**CONVOCA** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

**Cargo: APOIO ESCOLAR**

| | | |
|---|---|---|
| 17º | Stephany Gonçalves Rodrigues Batista | Inscrição nº 20024 |
| 18º | Lalucha Cristina Silva de Morais | Inscrição nº 21062 |

**Cargo: SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**

| | | |
|---|---|---|
| 7º | Maria Aparecida Casuza da Silva | Inscrição nº 21198 |
| 8º | Adila Evangelista Ribeiro Perri | Inscrição nº 20856 |

**Cargo: SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - PCD**

| | | |
|---|---|---|
| 1º | Gislaine Fossaluza | Inscrição nº 20575 |

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 17 de julho de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 14/2021

Termo aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: ISAC DE SOUZA MENDES

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Locação nº 14/2021

pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre

**21 de julho de 2026 e 20 de julho de 2027**, permanecendo

Caracterizada a finalidade pública que justificou a contratação.

O valor mensal da locação será reajustado em 3,16 %, correspondente

ao IGP-M/FGV acumulado no período, passando o aluguel mensal a

corresponder a R$ 1.324,94 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Assinatura: 20/07/2021

Data do aditivo: 16/07/2026

Fundamento: Art. Lei nº 8.666/93 c.c. Lei nº 8.245/91.

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

.....

### Apostilamentos

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato Administrativo nº** 12/2025

**Contratante:** Município de Taciba

**Contratada: LUIZ CARLOS BENTO TACIBA.**

**Objeto:** Termo de Apostilamento tem por objeto a redução de 92 km na linha 02, devido a exclusão no transporte de aluno, residente na Fazenda Estancia Santo Expedito, Fazenda Agua da Gruta, Fazenda Santa Monica de acordo com o Relatório de Fiscalização do Gestor do Transporte Escolar em anexo. Passando a quantidade do km da linha de 170 km para 78 km diário.

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.
**Autoridade:** Izodoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal
**Contrato Administrativo nº** 15/2025
**Contratante:** Município de Taciba
**Contratada: ABRAHÃO BERNARDO ME**
**Objeto:** Termo de Apostilamento tem por objeto a redução de 19 km na linha 04, devido a exclusão no transporte de alunos residentes na Fazenda Porto Seguro, Bairro do Ovídio, Sitio São Paulo, Bairro São Lourenço de acordo com o Relatório de Fiscalização do Fiscal do Transporte Escolar em anexo. Passando a quantidade do km da linha de 252 km para 233 km diário.
**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.
**Autoridade:** Izodoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal
**Contrato Administrativo nº** 11/2025
**Contratante:** Município de Taciba
**Contratada: OSCAR ROSA DA SILVA TRANSPORTES LTDA.**
**Objeto:** Termo de Apostilamento tem por objeto a redução de 40 km na linha 01, devido a exclusão no transporte de aluno, residente na Fazenda Santo Expedito de acordo com o Relatório de Fiscalização do Gestor do Transporte Escolar em anexo. Passando a quantidade do km da linha de 226 km para 186 km diário.
**Data da Assinatura:** 15 de julho de 2026.
**Autoridade:** Izodoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal

.....

## Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**
PORTARIA Nº 795, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
**(EXTRATO)**
Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba
Objeto: Decisão Administrativa proferida nos autos da SA_ Sindicância Administrativa n. 14/2025, instaurada por meio da Portaria n. 795, de 13 de outubro de 2025, de competência do Ilmo. Sr. Izidoro Arcesti Ricci, Prefeito Municipal, determinando a advertência, com fundamento nos artigos 129, inciso I e 130, inciso I, c/c. o artigo 140, todos da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).
Servidor: E. N. F. S.
Fundamento Legal: Art. 150, I e II, da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba)
Tipificação: Art. 129, inciso I e 130, inciso I, c/c. o artigo 140 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).
Medida cautelar: Não consta.
Comissão: Presidente: S. C. B. (Prefeitura Municipal);
Secretário: I. de C. E. (Prefeitura Municipal);
Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....